



À DESCOBERTA DO CONCELHO

47.º EDIÇÃO

# RALI À RÉGUA

**19 outubro**  
2019

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 9H00 NO PARQUE MULTIUSOS

ORGANIZAÇÃO



APOIO



CONTACTOS

Clube Automóvel da Régua  
clubautomovelregua@gmail.com  
Telemóvel: 93 758 02 72

VISA FPAK Nº 293/ CT/ 2019 Emitido em 12/09/2019



Rali à Régua 2019

TELEMÓVEL - 937580272 - TELEF. E FAX - 254315293 - APARTADO 41 - 5054-909 PESO DA RÉGUA

# Rali à Régua 2019

**19 de Outubro**

## **Organizador**

Clube Automóvel da Régua

## **Apoio**

Município do Peso da Régua

## **Colaboração**

Bombeiros Voluntários do Peso da Régua

Guarda Nacional Republicana

*Rali à Régua 2019*

# PROGRAMA

## 08 de Outubro

Abertura das inscrições

## 16 de Outubro

Encerramento das inscrições

23:00 – Sorteio dos números de ordem na sede do Clube Automóvel da Régua

23:30 – Publicação da lista de inscritos no site FPAK

24:00 – Afixação da lista de inscritos na sede do Clube Automóvel da Régua

## 19 de Outubro / Sábado

<b>09:00 – 20:00</b>	<b>Abertura e funcionamento do Secretariado no Parque Multiusos</b>
<b>09:00-10:00</b>	Verificações Administrativas
<b>09:15-10:15</b>	Verificações Técnicas
<b>10:30</b>	Partida da 1ª Etapa/1ª Secção – Parque Multiusos, Peso da Régua (Competição de estrada “À descoberta do concelho do Peso da Régua”)
<b>11:00</b>	Controlo no parque termal das Caldas do Moledo
<b>11:30</b>	Partida para visita a uma quinta
<b>12:00</b>	Chegada 1ª Etapa/1ª Secção
<b>13:30</b>	Almoço
<b>15:30</b>	Partida da 1ª Etapa/2ª Secção
<b>16:00</b>	Passagem por várias freguesias do conselho
<b>17:00</b>	Chegada 1ª Etapa/2ª Secção – Parque Multiusos, Peso da Régua (Final da Competição de estrada “À descoberta do concelho do Peso da Régua”)
<b>18:00</b>	Competição Complementar na Avenida do Douro, Peso da Régua Continuação - Descoberta do Concelho do Peso da Régua
<b>19:00</b>	Final da Competição Complementar
<b>19:15</b>	Afixação da classificação provisória
<b>19:45</b>	Afixação da classificação final oficial
<b>20:30</b>	Jantar convívio e entrega de Troféus

*Rali à Régua 2019*

# Regulamento Particular

## Organização

Clube Automóvel da Régua

### Art. 1 – DEFINIÇÃO

O Clube Automóvel da Régua (CAR) leva a efeito a 10 de Novembro de 2018, uma competição desportiva denominada 46º Rali à Régua, designada concentração turística.

#### 1.1 - Comissão de Honra

Clube Automóvel da Régua, representado pelo Sr. Presidente Manuel António Sousa  
Município do Peso da Régua, representado pelo Sr. Presidente Prof. José Manuel Gonçalves

#### 1.2 - Comissão Organizadora

CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA Alvará nº 66  
Morada Apartado 41 | (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) |  
5054 - 909 PESO DA RÉGUA  
Telefones +351254331252  
Fax +351254331252  
E-mail [clubautomovelregua@gmail.com](mailto:clubautomovelregua@gmail.com)

#### Comissão Organizadora – Mesa

Prof. José Manuel Gonçalves – Presidente do Município de Peso da Régua  
Manuel António Sousa – Presidente do Clube Automóvel da Régua  
Odete Guedes – Presidente da Assembleia-Geral do Clube Automóvel da Régua

#### 1.3 - Oficiais de competição

Cargo	Nome	Licença
Colégio de Comissários Desportivos	Manuel Pereira	CDA PT19/2215
	Augusto Lopes	CDA PT19/0235
	Nuno Araújo	CDB PT19/0351
<b>Diretor de Prova</b>	<b>Paulo Ribas</b>	DP PT19/4628
<b>Diretor de Prova Adjunto</b>	<b>Bruno Pereira</b>	DP PT19/4631
<b>Responsáveis pela Relação com os Concorrentes</b>	<b>Celestino Silva</b>	CDB PT19/2406
<b>Secretariado</b>	<b>Ana Moura</b>	CDE PT 19/2217
<b>Segurança da Prova</b>	<b>Odete Gudes</b>	DPE PT19/4625
<b>Médico da Prova</b>	<b>A designar</b>	
<b>Cronometragem e Resultados</b>	<b>Clube Automóvel da Régua Jorge Silva</b>	CDE PT19/4302

### Art. 2 – DESCRIÇÃO

O Rali à Régua 2019 (Concentração Turística), é uma competição com o simples objetivo de reunir jornalistas, relações públicas e diretores de marcas automóveis, pilotos, organizadores e figuras públicas, e é organizada conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

### Art. 3 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

*Rali à Régua 2019*

São admitidos ao Rali à Régua 2019 (Concentração Turística) todos os automóveis homologados ou não.

**3.1** – Os carros transformados ou abertos são obrigados a efetuar a competição complementar com a capota levantada, incluindo a parte traseira.

#### **Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS**

Serão admitidos ao Rali à Régua 2019 (Concentração Turística) todos os concorrentes que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal.

**4.1** – À partida para a competição de estrada os automóveis poderão ser ocupados por tantas pessoas quantas as que o livrete permitir, no mínimo de duas.

**4.2** – A competição complementar, conforme desenho anexo ao presente regulamento, será feita com um dos elementos da equipa ao volante.

**4.3** – Não são necessárias licenças desportivas. Recomendamos a licença desportiva Nacional D que inclui seguro.

**4.4** – Todos os automóveis deverão ostentar, desde o início até ao final da competição, nos dois lados e no capot de frente, as placas de competição que serão entregues pela organização no Secretariado, nas quais figurará o número que, no sorteio, coube ao concorrente.

**4.5** – Os concorrentes deverão deixar vagos dois espaços de 40 x 15 cm, de cada lado do automóvel, assim como área para a colocação de uma banda nos pára-brisas para publicidade da Organização.

**4.6** – Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para: [seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)      [martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt)      [luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

#### **Art. 5 – INSCRIÇÕES**

**5.1** – As inscrições, no montante 150 € com seguro incluído, para duas pessoas não sócias do Clube Automóvel da Régua, 130 € com seguro incluído, para duas pessoas sócios do Clube Automóvel da Régua.

**5.2** – O sorteio para atribuição dos números de competição será efetuado pelas 23:00 do dia 16 de Outubro na sede do Clube Automóvel da Régua, na presença dos concorrentes que a ele desejem assistir.

**5.3** – Todas as Inscrições, para serem válidas, deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respetiva taxa de inscrição.

**5.4** – Não há limitação de inscrições.

#### **Art. 6 - PARTIDAS**

**6.1** – A partida para a competição de estrada será dada no Parque Multiusos por ordem numérica, a partir das 10:30 do dia 19 de Outubro com o intervalo de 60” entre concorrentes.

**6.2** – A organização fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

**6.3** – O itinerário a percorrer na competição de estrada será indicado no mapa entregue à partida e a indicação da quilometragem será somente por informação do mesmo.

#### **Art. 7 – CARTA DE CONTROLO – CONTROLOS**

**7.1** – A cada concorrente será entregue, no local de partida, uma carta de controlo, com indicação da hora de partida, localização dos controlos de passagem e do local de chegada e a hora prevista para o final da competição de estrada.

*Rali à Régua 2019*

**7.2** – Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada.

**7.3** – Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo.

**7.4** – Nos controlos de passagem os concorrentes são obrigados a fazer visar as respetivas cartas.

**7.5** – Não será concedido qualquer desconto de tempo pela demora verificada nos controlos ou por qualquer outro motivo.

**7.6** – A organização reserva-se o direito de montar outros controlos de passagem além dos indicados na Carta de Controlo.

**7.7** – No controlo de chegada, os concorrentes beneficiam de uma tolerância de cinco (5) minutos por avanço e de dez (10) minutos por atraso em relação à hora ideal de chegada. Para além dessa tolerância, o concorrente será desqualificado.

## **Art. 8 – MÉDIA**

Dado que este rali é classificado como Concentração Turística, não é exigida qualquer média horária. Porém, e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária tipo é de 45km/h.

É da responsabilidade dos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, assim como os regulamentos em vigor nas localidades atravessadas pelo percurso, sendo ainda da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

## **Art. 9 - CHEGADA**

A chegada será às 17.00 horas, no Parque Multiusos, Peso da Régua.

## **Art. 10 - COMPETIÇÃO COMPLEMENTAR**

No Sábado, 19 de Outubro, a partir das 18.00 horas, decorrerá, na Avenida Douro, a competição complementar de maneabilidade.

**10.1** – É obrigatório o uso de capacete de proteção e do cinto de segurança, durante a competição complementar.

**10.2** – O tempo gasto pelos concorrentes na competição complementar será aproximado até às centésimas de segundo.

**10.3** – O tempo limite para o concorrente efetuar a competição complementar é de três minutos.

**10.4** – A distribuição de prémios será efetuada no dia 19 de Outubro, durante o Jantar convívio de encerramento a indicar no dia.

**10.5** – Esquema da competição em anexo.

## **Art. 11 – PENALIZAÇÕES**

**11.1** – Por cada erro de percurso – 60 segundos.

Considera-se erro de percurso quando o concorrente passa pelo lado contrário aquele que devia fazer ou se o faz em sentido contrário ao indicado;

**11.2** – Por cada meco derrubado – 20 segundos.

Só se considera meco derrubado quando ele fica na posição horizontal.

**11.3** – Não imobilizar o veículo na caixa de chegada – 60 segundos.

**11.4** – Quando a organização constatar que o espírito do concorrente é de não cumprir a competição para a obtenção de um tempo, atribui a penalização única de cinco minutos.

**11.5** - Em caso de avaria ou acidente de algum veículo durante a competição complementar, o condutor poderá tentar, pelos seus próprios meios, pôr o veículo em condições de terminar a competição, mas não poderá receber a ajuda de outrem, sob pena de desqualificação.

## **Art. 12 – DESQUALIFICAÇÕES**

Serão desqualificados os concorrentes que:

**12.1** – Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada pelos controlos de passagem;

*Rali à Régua 2019*

- 12.2** – Não se apresentem no controlo de partida dentro da tolerância definida no Art. 7.1;
- 12.3** – Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição;
- 12.4** – Não se apresentem no controlo de chegada nos 30 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada;
- 12.5** – Não se apresentem para efetuar a competição complementar quando para tal forem chamados;
- 12.6** – Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento;
- 12.7** – Não satisfaçam o estabelecido nos Art. 3 e 4 do presente regulamento particular;
- 12.8** – Não usem, na competição complementar, capacete de proteção e cinto de segurança;
- 12.9** – Não apresentem a carta de condução quando solicitada;
- 12.10** – Cometam duas ou mais infrações ao código da estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes;
- 12.11** – Cometam atitudes desleais, incorretas ou fraudulentas.

### **Art. 13 – CLASSIFICAÇÕES**

A classificação final será estabelecida por ordem crescente dos tempos efetuados na competição complementar, acrescidos de eventuais penalizações.

A classificação final será afixada às 20.00, do dia 19 de Outubro, no quadro do Secretariado sito no Parque Multiusos, Peso da Régua.

### **Art. 14 – PRÉMIOS**

Serão atribuídos os seguintes prémios ao condutor e navegador:

- Troféu de presença a todos os concorrentes (condutor e navegador);
- Troféu ao 1º, 2º 3º 4º e 5ºs classificados da geral;
- Troféu ao 1º, 2ºs classificados de cada equipa de Senhoras
- Troféu 1º e 2º 3ºs classificados para a melhor equipa do concelho.
- Troféu 1º e 2º da equipa do clube
- Troféu para viatura mais antiga
- Troféu para o piloto com mais presenças no Rali à Régua.

### **Art. 15 – RECLAMAÇÕES/APELOS**

Toda a reclamação/ apelo deverá ser efetuada de acordo com o estipulado nos Art. 13 e 15 do CDI e Art. 14 das PGAK.

### **Art. 16 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** – Todo o Concorrente inscrito no Rali à Régua 2019 (Concentração Turística), concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Cíveis, Correccionais ou Criminais.

**16.2** – O Clube Automóvel da Régua reserva-se o direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a competição se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

**16.3** – A hora oficial do Rali é transmitida pela Portugal Telecom (12151).

### **Art. 17 - RESPONSABILIDADE CIVIL**

O CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALI À RÉGUA 2019 (CONCENTRAÇÃO TURÍSTICA), DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALI. NO ÂMBITO DA FPAK ESTÁ REALIZADO O SEGURO PREVISTO PARA ESTE TIPO DE CONCENTRAÇÃO TURÍSTICA.

### **Art. 18 - Controlo Anti doping / Anti alcoolémia**

*Rali à Régua 2019*

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, junto ao secretariado da competição.



### **Relação com os concorrentes**

CELESTINO SILVA (Tlm: +351 918 688 828)

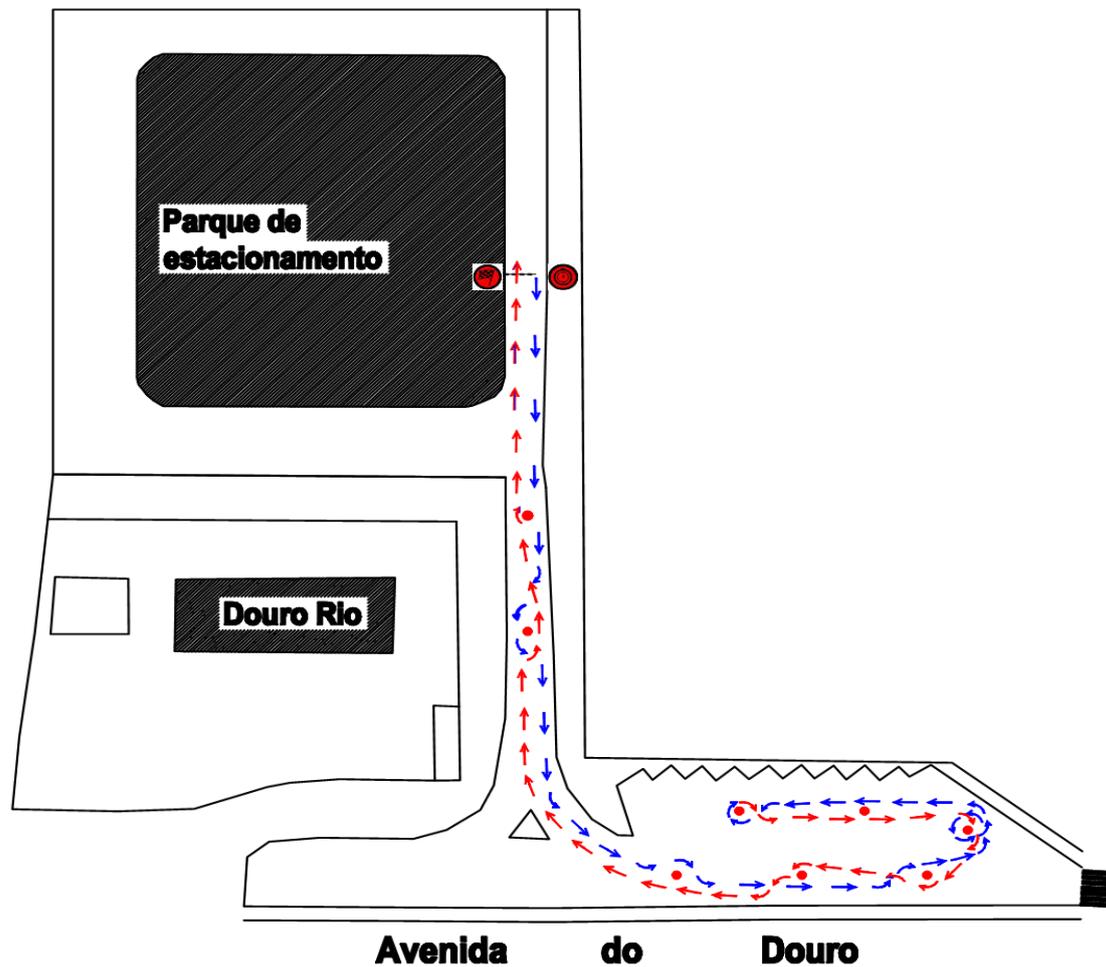
*Rali à Régua 2019*

## ANEXO I

*Rali à Régua 2019*

TELEMÓVEL - 937580272 - TELEF. E FAX - 254315293 - APARTADO 41 - 5054-909 PESO DA RÈGUA

# COMPETIÇÃO COMPLEMENTAR DO 47º RALI À RÉGUA



*Rali à Régua 2019*



Verso Ficha de Inscrição

**Dados de Faturação:**

Nome (Empresa) \_\_\_\_\_ Domicílio \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

*Rali à Régua 2019*